



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7216



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

Código: P1993156657/7216

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR ANTONIO APARECIDO GALLI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **Antonio Aparecido Galli**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao município de Assis.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS REMO CONTIN - Bigode
Vereador - PP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Antonio Aparecido Galli**.

Filho do Senhor Antonio Galli e da Senhora Magnoris Mauruto Galli, nasceu no dia 08 de setembro de 1954, na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora Regina Elizabete Bezerra Galli, professora e ex-vereadora. O casal tem dois filhos: Marcos Antonio Galli, casado com Priscila Roberta Costa Galli e Marcelo Augusto Galli, casado com Marina Oliveira Galli e cinco netos: Marcelo Antônio Galli, Ana Júlia Galli, Antônio Aparecido Galli Neto, Maria Luiza Galli e Alice Galli.

Seu primeiro emprego foi aos 13 anos de idade, na empresa Marchesan Implementos Agrícolas, onde começou como Ajudante Geral até chegar ao cargo de Vendedor.

Cursou até o segundo ano de Direito. De 1980 à 1985 morou na cidade de Maceió, onde trabalhou na empresa Tratorial como Representante Comercial.

Voltou para Matão, contribuindo muito na época com a empresa Bolas Rede. Montou sua própria fábrica de bolas, mas por ser apaixonado pelo futebol, assumiu a presidência da Sociedade Esportiva Matonense por sete anos, época em que o time se consagrou campeão três vezes consecutivas, chegando à primeira divisão do futebol paulista, onde permaneceu por cinco anos, dando oportunidade aos matonenses de acompanharem jogos importantes com os grandes times, como: Corinthians, Santos, São Paulo, Palmeiras, entre outros.

É Gerente do Grupo HiperSaúde Ribeirão, SaudeCap São José do Rio Preto, SP CAP Presidente Prudente, VIDA CAP Campinas, VALECAP São José dos Campos, HiperSaúde Bauru, HiperCap ABC e HiperCap Alto do Tietê.

As atividades desenvolvidas pelo grupo gerenciado pelo Sr. Antonio Aparecido Galli, presta serviços a entidades filantrópicas tais como Hospital do Amor – Hospital de Câncer de Barretos - Fundação Pio XII, Hospital de Câncer Infantil Boldrini, FEAPAES – Federação das Apaes do Estado de São Paulo, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, Hospital Regional de Câncer de Presidente Prudente, Hospital de Câncer de Jaú – Fundação Amaral Carvalho e Hospital GRAAC.

Recebeu os seguintes títulos e condecorações:

- Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Matão;
- Cidadão Jahuense, pela Câmara Municipal de Jaú; e,
- Cidadão Prudentino, pela Câmara Municipal de Presidente Prudente.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do Senhor **Antonio Aparecido Galli**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ REMO CONTIN - Bigode
Vereador - PP

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7216.*

